



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

INDICAÇÃO Nº 050/2025

Autoria dos Vereadores: Danilo Augusto Branco, Saulo César Guerra, Fabio Pinheiro da Silva e Marcelo Donizete Maciel.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar ao Poder Executivo o seguinte pedido de serviço:

SUMULA: Solicita ao Poder Executivo, que seja feito um estudo para compra de Nootbooks para uso pedagógico dos professores da rede Municipal.

J U S T I F I C A T I V A

O uso de notebooks pelos professores do Ensino Fundamental é essencial para a melhoria da qualidade do ensino e para a integração efetiva das tecnologias digitais no processo pedagógico. A incorporação dessas ferramentas no ambiente escolar contribui significativamente para o planejamento, a execução e a avaliação das atividades educacionais, alinhando-se às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que valoriza a competência digital como parte da formação integral dos estudantes.

Os notebooks possibilitam que os professores:

- Planejem aulas mais dinâmicas e interativas, com o auxílio de recursos multimídia, plataformas educacionais e aplicativos pedagógicos;
- Acessem conteúdos atualizados, pesquisas e materiais de apoio ao currículo;
- Elaborem atividades diversificadas, atendendo às necessidades de diferentes estilos de aprendizagem;
- Realizem formações continuadas online e participem de comunidades virtuais de aprendizagem;
- Registrem e acompanhem o desempenho dos alunos de forma organizada, utilizando ferramentas de avaliação digital;
- Incentivem práticas inovadoras, como o uso de metodologias ativas (sala de aula invertida, ensino híbrido, entre outras).

Dessa forma, a disponibilização de notebooks aos professores do Ensino Fundamental é uma ação estratégica que contribui diretamente para o fortalecimento da prática docente, o engajamento dos alunos e a promoção de uma educação pública de qualidade, equitativa e conectada com os desafios do século XXI.

Certo de contarmos com sua compreensão e atendimento ao disposto, desde já agradecemos.

Sala das Sessões Genor da Costa, 13 de junho de 2025.

Vereadores:

DANILO AUGUSTO BRANCO

SAULO CESAR GUERRA

MARCELO DONIZETE MACIEL

FABIO PINHEIRO DA SILVA